

1. OBJETO

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Eixo 02 (Acesso Viário - Rua Eng. Leite Ribeiro): Do km 2+000 ao km 2+449,38, com extensão de 449,38 metros lineares.



F082 Ver. 0

2.1. PLANILHA DE MACROSERVIÇOS E QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA			
Item	Descrição	Unid	Quantidade Total
1	Serviços Preliminares		
1.1	Administração Local		
1.1.1	Administração Local	und	1,000
1.2	Canteiro de Obras		
1.2.1	Instalação de Canteiro de Obras	und	1,000
1.3	Mobilização / Desmobilização		
1.3.1	Mobilização e Desmobilização	und	1,000
1.4	Sinalização de Obras		
1.4.1	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	45.600,000
1.4.2	Cilindro canalizador de tráfego com base quadrada de 111 x 56 x 56 cm - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	3.360,000
1.4.3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	960,000
1.4.4	Luz de advertência e bateria para dispositivos de sinalização - utilização de 200 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	3.360,000
1.4.5	Operação de sinalização por bandeirola de tecido ou com placa metálica	h	1.920,000
1.4.6	Placa em aço - película I + III - chapa recuperada - fornecimento e implantação	m2	26,700
1.4.7	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	un	24,000
2	Terraplenagem		
2.1	Limpeza de Camada Vegetal		
2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	14.472,800
2.1.2	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t	t	6.035,160
2.1.3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada DMT 7.600m	tkm	45.867,000
2.1.4	Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação	m3	2.894,600
2.2	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria		
2.2.1	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m3	1.181,000

2.3	Aterros		
2.3.1	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m3	2.892,000
3	Drenagem e Obras de Arte Corrente		
3.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	1.980,340
3.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	1.554,040
3.3	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	214,000
3.4	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	320,000
3.5	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	138,000
3.6	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	38,000
3.7	Caixa coletora com grelha de ferro fundido PMCG 10 D=0,40M H=2,50M	un	10,000
3.8	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - com grelha de concreto - areia e brita comerciais	un	5,000
3.9	Caixa coletora de sarjeta - CCS 250-60 A - com grelha de concreto - areia e brita comerciais	un	2,000
3.10	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	1,000
3.11	Poço de visita - PVI 02 - areia e brita comerciais	un	2,000
3.12	Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais	un	3,000
3.13	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	1,000
3.14	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	7,000
3.15	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-25 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	727,000
3.16	Sarjeta triangular de concreto - STC 150-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	174,000
3.17	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 90-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	28,000
3.18	Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	59,000
3.19	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 120-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	20,000
3.20	Descida d'água de cortes em degraus - DCD 60-30 - areia e brita comerciais	m	10,000
3.21	Escoramento contínuo de valas com tábuas de 2,5 x 30 cm e longarinas de 6 x 16 cm - estroncas a cada metro não incluídas - profundidade de até 4 m - madeira com utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	517,000
3.22	Estroncas para valas com D = 15 cm - madeira com utilização de 3 vezes	m	135,000
3.23	Demolição manual de concreto simples	m3	10,700
3.24	Boca de BSTC D = 0,40 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,000
3.25	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	1,000
3.26	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	804,000

3.27	Boca de lobo simples - BLS 02 - areia e brita comerciais	un	49,000
3.28	Limpeza de bueiro	m3	2.356,193
4	Pavimentação e Ligantes Betuminosos		
4.1	Remoção e aplicação de Pavimento Flexível		
4.1.1	Reforço do subleito com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m3	10.464,310
4.1.2	Base ou sub-base de brita graduada com Brita Graduada Comercial - 100% Proctor modificado	m3	2.616,080
4.1.3	Brita Graduada Comercial - CIF	m3	2.616,080
4.1.4	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial - 100% Proctor modificado	m3	3.139,290
4.1.5	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	17.440,520
4.1.6	Pintura de ligação	m2	34.935,040
4.1.7	Concreto asfáltico com borracha - faixa B - massa comercial	t	2.134,310
4.1.8	Usinagem de CBUQ Faixa B (sem CAP borracha)	t	2.134,310
4.1.9	Concreto asfáltico com borracha - faixa GAP GRADED - massa comercial	t	2.537,600
4.1.10	Usinagem de CBUQ GAP Graded (sem CAP borracha)	t	2.537,600
4.1.11	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	m3	1.138,940
4.1.12	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	m3	4.881,160
4.2	Pavimento Rígido		
4.2.1	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m2	2.171,020
4.2.2	Base ou sub-base de brita graduada com Brita Graduada Comercial - 100% Proctor modificado	m3	434,200
4.2.3	Brita Graduada Comercial - CIF	m3	434,200
4.2.4	Pintura de ligação	m2	2.171,020
4.2.5	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - massa comercial	t	30,430
4.2.6	Usinagem de CBUQ Faixa C (sem CAP)	t	30,430
4.2.7	Pavimento de concreto compactado com rolo - concreto comercial	m3	217,100
4.2.8	Concreto Compactado com Rolo - 80 a 120 kg/m³ e Fck ≥ 5 Mpa - CIF	m3	217,100
4.2.9	Pavimento de concreto com equipamento de pequeno porte - concreto comercial com adição de fibras para reforço do concreto	m3	383,750
4.2.10	Concreto para pavimento rígido fctM,k = 4,5 Mpa - CIF	m3	383,750
4.2.11	Barras de ligação, aço CA-50 de 10 mm, para execução de pavimento de concreto - fornecimento e instalação. AF_04/2022	kg	5.434,300
4.2.12	Barras de transferência, aço CA-25 de 32,0 mm, para execução de pavimento de concreto - fornecimento e instalação. AF_04/2022	kg	24.969,330
4.2.13	Aplicação de graxa em barras de transferência para execução de pavimento de concreto. AF_04/2022	kg	86,770

4.2.14	Serragem de juntas em pavimento de concreto, limpeza e enchimento com selante a frio	m	975,000
4.2.15	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	5.963,110
4.2.16	Geogrelha bidirecional com resistência longitudinal bidirecional de 65 kN/m	m2	2.171,020
4.2.17	Remoções		
4.2.17.1	Remoção de paralelepípedos	m2	414,450
4.2.17.2	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t	t	99,470
4.2.17.3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada DMT 7.600m	tkm	756,000
4.2.17.4	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	m3	291,650
4.2.17.5	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	m3	138,150
4.2.18	Drenagem do Pavimento Rígido		
4.2.18.1	Dreno subsuperficial - DSS 04 - tubo PEAD e brita comercial	m	45,000
4.3	Ligantes Betuminosos		
4.3.1	Aquisição de CAP Borracha - AB8	t	281,180
4.3.2	Transporte de CAP Borracha - AB8	t	281,180
4.3.3	Aquisição de CAP 50/70	t	1,690
4.3.4	Transporte de CAP 50/70	t	1,690
4.3.5	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação (EAI)	t	22,670
4.3.6	Transporte de Emulsão Asfáltica para Imprimação (EAI)	t	22,670
4.3.7	Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	18,920
4.3.8	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	18,920
5	Sinalização Definitiva		
5.1	Pintura de faixa com termoplástico em alto relevo tipo I por extrusão - relevo duplo com base	m2	1.010,000
5.2	Pintura de setas e zebreados com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m2	520,000
5.3	Tacha refletiva em plástico injetado - bidirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	1.600,000
5.4	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	7,000
5.5	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	28,000
5.6	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1,000
5.7	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorrefletiva tipo I + III - fornecimento e implantação	m2	41,000
5.8	Pórtico metálico com vão de 15,9 m, vento de 45 m/s e área de exposição de até 23,85 m² - fornecimento e implantação - areia e brita comerciais	un	1,000
5.9	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível quadrado de 8 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	50,000

6	Obras Complementares		
6.1	Demolição de concreto simples com marteleto	m3	72,400
6.2	Remoção e realocação de postes	un	3,000
6.3	Calçada compartilhada em lastro de brita com revestimento em concreto	m2	2.100,000
6.3.1	Concreto Usinado Bombeável Fck = 20 Mpa - CIF	m3	168,000
6.3.2	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	m3	168,000
6.3.3	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m3	168,000
6.3.4	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	m3	126,000
6.3.5	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m2	84,000
6.3.6	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	4.620,000
6.3.7	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	21,000
6.3.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_03/2024	m2	385,000
7	Meio Ambiente		
7.1	Revestimento vegetal com grama em mudas em superfícies inclinadas	m2	2.923,000

2.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente contratação contempla a execução das obras de aumento de capacidade da Rodovia BR-280/SC, no trecho compreendido entre o acesso ao Porto de São Francisco do Sul e o acesso à Bunge, incluindo serviços de infraestrutura viária, drenagem, pavimentação, sinalização e obras complementares, conforme Projeto Executivo, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias.

2.2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem todas as atividades necessárias para implantação e manutenção da estrutura de apoio à execução da obra, incluindo administração local, instalação e operação do canteiro de obras, mobilização e desmobilização de pessoal, equipamentos e materiais, bem como implantação, manutenção e retirada da sinalização provisória de obras, garantindo a segurança dos usuários da rodovia e das equipes de trabalho durante toda a execução contratual.

A Contratada deverá, previamente ao início das obras, realizar a verificação de campo das condições geométricas, altimétricas e operacionais do trecho compreendido entre a BR-280, a Rua Engenheiro Eduardo Leite Ribeiro e a Passagem de Nível ferroviária existente, confrontando-as com os projetos disponibilizados pela Contratante. Eventuais divergências,

interferências ou incompatibilidades identificadas deverão ser formalmente comunicadas à Fiscalização, acompanhadas das respectivas propostas de adequação executiva, para análise e aprovação prévia da Contratante.

Adicionalmente, em razão da interferência com a Passagem de Nível ferroviária e com a faixa de domínio da ferrovia, a Contratada deverá promover os contatos técnicos necessários junto à concessionária RUMO Logística, observando integralmente o Procedimento Autorizativo de Obras – Projetos de Interesse de Terceiros e demais normativos aplicáveis. Caberá à Contratada elaborar, complementar, compatibilizar e protocolar toda a documentação técnica eventualmente exigida pela concessionária, incluindo levantamentos, projetos, memoriais, ARTs e demais documentos necessários à obtenção das anuências, aprovações e autorizações relativas à interferência ferroviária, sem ônus adicional para a Contratante.

Antes do início da execução das obras, A Contratada deverá executar levantamento topográfico cadastral complementar, georreferenciado, necessário à locação da obra, conferência dos quantitativos, verificação das interferências existentes e elaboração do plano executivo de construção, disponibilizando os dados à Fiscalização em formato digital editável.

2.2.2. TERRAPLENAGEM

Compreende os serviços de limpeza da área de intervenção, remoção de vegetação, escavações, cortes, cargas, transportes e destinação de materiais, bem como a regularização e conformação das plataformas destinadas à implantação dos dispositivos de drenagem e das novas estruturas de pavimentação. Os serviços deverão ser executados observando os parâmetros geométricos e geotécnicos estabelecidos em projeto.

2.2.3. DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE

Contempla a execução, adequação e recuperação dos sistemas de drenagem superficial e profunda, incluindo escavações, assentamento de tubos, caixas coletoras, bocas de lobo, sarjetas, valetas, dispositivos de transposição hidráulica e demais elementos necessários para o adequado escoamento das águas pluviais. Os serviços deverão garantir a capacidade hidráulica prevista em projeto e a proteção da estrutura do pavimento contra infiltrações e processos erosivos.

2.2.4. PAVIMENTAÇÃO E LIGANTES BETUMINOSOS

Constitui a principal etapa da obra, compreendendo a restauração do pavimento existente, execução de novas estruturas de pavimentação, aplicação de revestimentos asfálticos, pavimentos rígidos em concreto e demais camadas estruturais previstas em projeto. Os serviços deverão seguir rigorosamente as especificações do DNIT, contemplando controles tecnológicos permanentes para verificação da qualidade dos materiais empregados, espessuras executadas, grau de compactação e desempenho estrutural do pavimento.

2.2.4.1. REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL

Compreende a fresagem, remoção e substituição das camadas deterioradas do pavimento existente, bem como a execução das novas camadas de reforço estrutural, base, sub-base e revestimento asfáltico, conforme os segmentos definidos em projeto. A execução deverá assegurar a adequada aderência entre camadas e a obtenção dos parâmetros de desempenho previstos.

2.2.4.2. PAVIMENTO RÍGIDO

Consiste na execução de pavimento em concreto de cimento Portland nos locais indicados em projeto, incluindo preparação da fundação, execução das camadas de apoio, lançamento do concreto, execução das juntas, acabamento superficial e cura tecnológica. Os serviços deverão atender integralmente às especificações técnicas e aos requisitos estruturais definidos para suportar o tráfego pesado característico do acesso portuário.

2.2.4.3. LIGANTES BETUMINOSOS

Compreende o fornecimento, transporte, armazenamento e aplicação dos materiais betuminosos necessários à execução das imprimações, pinturas de ligação e revestimentos asfálticos previstos no projeto. Todos os materiais deverão possuir certificação de qualidade e atender às especificações vigentes do DNIT e da ANP.

2.2.5. SINALIZAÇÃO DEFINITIVA

Contempla a implantação da sinalização horizontal e vertical definitiva da rodovia, incluindo pintura de faixas, linhas de bordo, inscrições no pavimento, tachas refletivas, placas de regulamentação, advertência e indicação, bem como demais dispositivos de segurança viária previstos em projeto. Os serviços deverão observar as normas do CONTRAN, DNIT e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

2.2.6. OBRAS COMPLEMENTARES

Compreendem os serviços acessórios necessários para conclusão do empreendimento, incluindo adequações de acessos, dispositivos de contenção, acabamentos, proteção de taludes, recuperação de áreas afetadas pela obra, implantação de elementos de segurança viária e demais intervenções previstas no projeto executivo.

2.2.7. MEIO AMBIENTE



Contempla a execução das medidas ambientais previstas para a obra, incluindo controle de erosão, gestão e destinação de resíduos da construção civil, recuperação de áreas impactadas, controle de emissões de poeira, proteção dos sistemas de drenagem, atendimento às condicionantes ambientais eventualmente aplicáveis e demais ações necessárias para mitigação dos impactos decorrentes da execução dos serviços.

2.3. DIVISÃO EM LOTES

A contratação deverá ocorrer em lote único. A adoção de lote único justifica-se pela elevada integração técnica entre os serviços de pavimentação, drenagem, terraplenagem, sinalização e obras complementares, cuja segregação poderia comprometer a compatibilização executiva, aumentar riscos de interface, dificultar a fiscalização e gerar potenciais conflitos de responsabilidade. Adicionalmente, a execução integrada proporciona ganhos de escala, otimização logística e maior eficiência econômica para a Administração.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

Rodovia BR-280/SC, trecho compreendido entre o acesso ao Porto de São Francisco do Sul e o acesso à Bunge, bem como áreas adjacentes necessárias à implantação de canteiros, instalações provisórias e execução dos serviços previstos no Projeto Executivo.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, apresentando quando solicitado pela fiscalização ou previamente ao início dos serviços, os documentos técnicos, legais, operacionais, trabalhistas, ambientais e de segurança necessários à execução da obra, incluindo, mas não se limitando aos seguintes:

- a) Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao CREA, compatível com o objeto contratado;
- b) Certidão de Registro e Quitação dos Responsáveis Técnicos junto ao CREA;
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução da obra, emitida antes do início dos serviços;
- d) ARTs específicas para atividades complementares, quando exigidas por legislação ou normativos técnicos;
- e) Alvarás, licenças e autorizações eventualmente exigidos pelos órgãos competentes para instalação e operação do canteiro de obras, áreas de apoio, usinas, depósitos e demais estruturas temporárias;

f) Licenças ambientais eventualmente necessárias para execução dos serviços, áreas de empréstimo, jazidas, bota-foras, áreas de estocagem e demais instalações auxiliares utilizadas pela Contratada;

g) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, conforme legislação vigente;

h) Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, conforme NR-01;

i) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme NR-07;

j) Laudos de insalubridade e periculosidade, quando aplicáveis;

k) Inventário de riscos ocupacionais atualizado;

l) Plano de Atendimento a Emergências – PAE, compatível com as atividades executadas;

m) Certificados de capacitação dos trabalhadores, conforme exigências das Normas Regulamentadoras aplicáveis, incluindo, quando pertinente:

- NR-01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR-11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
- NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;
- NR-23 – Proteção Contra Incêndios;
- NR-33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados;
- NR-35 – Trabalho em Altura.

n) Certificados de treinamento dos operadores de máquinas e equipamentos utilizados na obra;

o) Plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos empregados na execução dos serviços;

p) Relatórios de inspeção, certificados de conformidade e laudos de segurança dos equipamentos utilizados na obra, emitidos por profissional legalmente habilitado, quando aplicável;

q) Certificados de inspeção de equipamentos de içamento, guindastes, caminhões munck, plataformas elevatórias, compressores, vasos de pressão e demais equipamentos sujeitos a inspeções obrigatórias;

- r) Laudos de inspeção dos sistemas elétricos temporários do canteiro de obras;
- s) Certificados de calibração válidos dos equipamentos de medição, controle tecnológico e topografia utilizados na execução dos serviços;
- t) Certificados de aferição e calibração de balanças, equipamentos laboratoriais e instrumentos de ensaio, quando aplicável;
- u) Comprovação de que o laboratório responsável pelos ensaios tecnológicos possui sistema de gestão da qualidade implantado, sendo admitidos laboratórios acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO (CGCRE) ou pertencentes à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – RBLE, quando aplicável;
- v) Certificados de calibração dos equipamentos laboratoriais utilizados para controle tecnológico da obra;
- w) Relatórios e boletins de ensaios tecnológicos realizados durante a execução da obra, incluindo, quando aplicável:
 - Ensaios de compactação;
 - Controle granulométrico;
 - Índice de Suporte Califórnia – CBR;
 - Controle de concreto;
 - Controle de pavimentação asfáltica;
 - Controle de pavimento rígido;
 - Ensaios de drenagem;
 - Demais ensaios previstos nas especificações técnicas do DNIT.
- x) Fichas técnicas, certificados de qualidade e certificados de conformidade dos materiais empregados na obra;
- y) Certificados de origem e conformidade dos materiais betuminosos, cimento, aço, tubos, dispositivos de drenagem e demais materiais relevantes;
- z) Diário de obras atualizado e assinado pelos responsáveis técnicos;
- aa) Cadastro dos veículos, máquinas e equipamentos mobilizados para a execução contratual;
- ab) Relação atualizada dos profissionais vinculados à obra;
- ac) Demais documentos exigidos pela legislação federal, estadual e municipal, pelas normas da ABNT, DNIT, CREA, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, órgãos ambientais e demais entidades fiscalizadoras competentes.

Todos os documentos deverão permanecer válidos e atualizados durante toda a execução contratual, podendo ser solicitados a qualquer momento pela fiscalização da SGPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Além das obrigações relacionadas abaixo, informar as obrigações específicas da contratada e da contratante em relação ao objeto licitado.

5.1. Obrigações da contratada:

- a) Executar integralmente os serviços conforme projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos e normas aplicáveis;
- b) Disponibilizar equipe técnica compatível com a complexidade da obra;
- c) Manter responsável técnico habilitado durante toda a execução contratual;
- d) Fornecer materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;
- e) Implantar e manter sinalização provisória durante toda a execução;
- f) Atender integralmente às normas do DNIT, ABNT, legislação ambiental e normas de segurança do trabalho;
- g) Reparar eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros;
- h) Manter diário de obra atualizado;
- i) Executar ensaios tecnológicos e controles de qualidade previstos nas especificações técnicas;
- j) Apresentar medições mensais acompanhadas da documentação comprobatória;
- k) Manter todas as condições de habilitação durante a vigência contratual;
- l) Executar, previamente ao início das obras, todas as atividades de verificação de campo, compatibilização geométrica e operacional com a Passagem de Nível ferroviária e demais interferências previstas no item 2.2.1 – Serviços Preliminares, observando as exigências da Contratante e dos órgãos intervenientes.
- m) Executar, previamente ao início das obras, os levantamentos topográficos cadastrais complementares e demais serviços correlatos previstos no item 2.2.1 – Serviços Preliminares, disponibilizando os produtos e arquivos à Fiscalização em formato digital editável.
- n) Realizar a interlocução técnica junto à concessionária RUMO Logística para atendimento dos requisitos relativos à Passagem de Nível ferroviária e demais interferências na

faixa de domínio ferroviária, providenciando a elaboração, atualização e submissão dos projetos, documentos técnicos e complementações exigidas para obtenção das respectivas aprovações e autorizações.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) Disponibilizar os projetos e documentos necessários à execução;
- b) Designar fiscal e gestor do contrato;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- d) Aprovar medições e efetuar os pagamentos devidos;
- e) Aplicar penalidades quando constatado descumprimento contratual;
- f) Fornecer as informações necessárias à execução do objeto.

6. DOS PRAZOS

6.1. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.

6.2. PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

O recebimento dos serviços será realizado em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, com o Regulamento de Licitações e Contratos da SGPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., especialmente o disposto no Art. 153, bem como com as normas técnicas aplicáveis, especificações do DNIT, ABNT, projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos integrantes do Contrato.

O aceite dos serviços estará condicionado à comprovação do atendimento integral das especificações técnicas, dos parâmetros de qualidade estabelecidos em projeto e dos resultados dos controles tecnológicos executados durante a obra.

O objeto será recebido em duas etapas 7.1 e 7.2:



7.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Concluídos os serviços e formalizada a comunicação de término da obra pela Contratada, será realizada vistoria técnica conjunta entre a fiscalização e a Contratada para avaliação preliminar do empreendimento.

O recebimento provisório somente ocorrerá mediante apresentação e aprovação dos seguintes documentos:

- a) Relatório Final de Execução da Obra;
- c) Cadastro "As Built" completo da obra, contemplando desenhos, perfis, seções, dispositivos de drenagem, sinalização e demais elementos executados;
- d) ART de execução devidamente quitada;
- e) ARTs complementares dos serviços especializados executados;
- f) Certificados de qualidade dos materiais empregados;
- g) Relatórios de controle tecnológico emitidos por laboratório habilitado;
- h) Relatórios de calibração dos equipamentos de controle tecnológico utilizados;
- i) Relatórios fotográficos da execução;
- j) Cadastro dos dispositivos de drenagem implantados;
- k) Relatório de conformidade ambiental da obra;
- l) Comprovantes de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução.

Além da documentação, será realizada inspeção técnica para verificação de conformidade dos seguintes elementos:

- I – Geometria da via conforme projeto executivo;
- II – Larguras de pistas, acostamentos e faixas adicionais;
- III – Declividades longitudinais e transversais;
- IV – Sistema de drenagem superficial e profunda;
- V – Dispositivos de drenagem transversal;
- VI – Pavimento flexível;
- VII – Pavimento rígido;

VIII – Sinalização horizontal e vertical;

IX – Dispositivos de segurança viária;

X – Obras complementares;

XI – Condições de limpeza geral da obra.

Caso sejam identificadas inconformidades, defeitos construtivos, pendências documentais ou resultados insatisfatórios dos ensaios tecnológicos, a fiscalização emitirá Relatório de Pendências, ficando suspenso o recebimento provisório até sua completa regularização.

7.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo ocorrerá em até 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

- a) Todas as pendências identificadas tenham sido sanadas;
- b) Os resultados dos ensaios tecnológicos atendam integralmente às especificações do DNIT e às normas técnicas aplicáveis;
- c) Não sejam observados defeitos construtivos, falhas funcionais ou vícios aparentes;
- d) Seja comprovada a perfeita funcionalidade dos sistemas executados;
- e) Toda a documentação contratual esteja aprovada pela fiscalização.

O recebimento definitivo será formalizado mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

7.3 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

A aceitação dos serviços estará condicionada à comprovação do atendimento dos critérios mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos no projeto executivo, especificações do DNIT e normas técnicas vigentes.

Para fins de aceite serão obrigatórios, no mínimo, os seguintes controles tecnológicos:

a) Terraplenagem

- Ensaios de caracterização dos materiais;
- Ensaios de compactação;

- Determinação do grau de compactação;
- Controle de umidade;
- Ensaio de CBR;
- Verificação das cotas e greides de projeto.

b) Pavimentação Flexível

- Controle granulométrico das misturas;
- Teor de ligante asfáltico;
- Densidade aparente;
- Grau de compactação;
- Controle de temperatura de usinagem e aplicação;
- Espessura executada;
- Controle de regularidade superficial;
- Controle geométrico;
- Controle de aderência entre camadas.

c) Pavimentação em Concreto

- Ensaio de abatimento (Slump Test);
- Resistência à compressão;
- Resistência à tração na flexão;
- Controle de espessura;
- Controle de juntas;
- Controle de acabamento superficial;
- Controle geométrico.

d) Drenagem

- Inspeção visual dos dispositivos;

- Verificação das declividades hidráulicas;
- Verificação da estanqueidade quando aplicável;
- Conferência das cotas de implantação.

e) Sinalização Viária

- Retro refletividade da sinalização horizontal;
- Espessura da pintura;
- Conformidade dimensional;
- Conformidade dos materiais utilizados.

Todos os ensaios deverão ser realizados por laboratório tecnicamente habilitado, com equipamentos calibrados e rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração – RBC.

A fiscalização poderá exigir a repetição de qualquer ensaio ou a realização de ensaios complementares sempre que houver dúvidas quanto à qualidade dos serviços executados.

7.4 NÃO CONFORMIDADES

Os serviços que apresentarem resultados fora das tolerâncias estabelecidas pelas especificações técnicas do DNIT, ABNT ou Projeto Executivo serão considerados não conformes.

Nestes casos, a Contratada deverá executar, às suas expensas, todos os reparos, reforços, substituições, reconstruções e demais correções necessárias para adequação da obra aos parâmetros contratuais, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

7.5 GARANTIA DA OBRA

A Contratada responderá civil e tecnicamente pela solidez, segurança, estabilidade, durabilidade e qualidade dos serviços executados, incluindo pavimentação, drenagem, obras complementares, dispositivos de segurança viária e demais elementos integrantes do objeto contratual, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra, nos termos do art. 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

O prazo de garantia terá início exclusivamente após a formalização do Recebimento Definitivo da obra pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., não sendo considerado, para

qualquer efeito, a data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, a data da última medição ou a conclusão física dos serviços.

Durante o período de garantia, a Contratada permanecerá integralmente responsável pela correção, reconstrução, reparação ou substituição de quaisquer serviços que apresentem vícios construtivos, defeitos de execução, falhas de desempenho, recalques, deformações, afundamentos, trincamentos, fissurações, exsudações, deficiência de drenagem, perda de capacidade estrutural, falhas funcionais ou quaisquer outras patologias decorrentes de defeitos de projeto executivo complementar eventualmente elaborado pela Contratada, execução inadequada, emprego de materiais inadequados ou descumprimento das especificações técnicas contratuais.

A constatação de defeitos ou inconformidades durante o período de garantia implicará na obrigação da Contratada de promover, às suas expensas e sem qualquer ônus para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., todas as inspeções, investigações, ensaios tecnológicos, verificações estruturais, reparos, reforços, reconstruções ou substituições necessárias ao restabelecimento das condições de desempenho previstas em projeto e nas especificações técnicas.

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. poderá, a qualquer tempo durante o período de garantia, determinar a realização de inspeções, levantamentos topográficos, avaliações funcionais e ensaios tecnológicos para verificação da integridade e desempenho da obra, podendo exigir a participação da Contratada e dos respectivos responsáveis técnicos.

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo não exime a Contratada das responsabilidades legais previstas na legislação civil, tampouco afasta a responsabilização por vícios ocultos, defeitos construtivos ou falhas técnicas identificadas posteriormente, observados os prazos legais aplicáveis.

Para fins de aceitação definitiva do objeto, a garantia mínima de 05 (cinco) anos constitui requisito obrigatório e deverá estar expressamente reconhecida pela Contratada, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., o Edital e o Contrato Administrativo.

7.6 AMOSTRAS

Antes do início dos serviços, a fiscalização poderá exigir a apresentação de amostras dos materiais a serem empregados na obra, incluindo agregados, ligantes asfálticos, concreto, dispositivos de drenagem, sinalização e demais insumos relevantes.

A utilização dos materiais somente será autorizada após aprovação formal da fiscalização.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Os serviços serão medidos mensalmente conforme quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização.

Os pagamentos ocorrerão após aprovação das medições e apresentação da documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e demais documentos exigidos contratualmente.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SGPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Eduardo Barão Batista
Subgerente de Infraestrutura
(assinado digitalmente)

Guilherme Medeiros
Diretor de Operações e Logística
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O24WF0Z6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO BARÃO BATISTA (CPF: 089.XXX.799-XX) em 29/06/2026 às 10:00:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2024 - 12:15:04 e válido até 26/06/2124 - 12:15:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTUxN18xNTE3XzlwMjZlZi0V0YwWjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001517/2026** e o código **O24WF0Z6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MATRIZ DE RISCOS

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução das obras de aumento de capacidade da Rodovia BR-280/SC, no trecho compreendido entre o acesso ao Porto de São Francisco do Sul e o acesso à Bunge, contemplando serviços de pavimentação flexível e rígida, drenagem, sinalização, obras complementares e adequações viárias.

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, que comprovadamente	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR Porto de São Francisco do Sul

	repercuta no preço da Contratada.			
	Atraso na execução por deficiência operacional da contratada	Aumento de custos e atraso contratual	Planejamento executivo e acompanhamento Contratada físico-financeiro	Contratada
	Interferência de tráfego portuário durante execução	Redução de produtividade	Plano de sinalização e execução por etapas	Contratada
	Condições climáticas severas superiores à média histórica	Paralisação parcial da obra	Reprogramação do cronograma	Compartilhado
Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada

	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR Porto de São Francisco do Sul
Riscos Trabalhista e Previdenciário	Responsabilização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na execução do objeto contratual.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul.	Contratada
Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).	Responsabilização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia	Contratada

	ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.		despendida pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul.	
Risco geotécnico	Solo com capacidade de suporte inferior à prevista	Necessidade de reforço estrutural	Investigações complementares e adequações de projeto	Contratante
Risco de projeto e engenharia	Incompatibilidades geométricas, altimétricas ou operacionais entre os projetos da BR-280, Rua Eng. Leite Ribeiro e a passagem de nível ferroviária existente.	Necessidade de revisão de projeto, retrabalho, atrasos na execução e aumento de custos indiretos.	Realização de compatibilização técnica completa antes do início das obras, com validação pela fiscalização e pelos órgãos intervenientes.	Contratada
	Divergências entre as condições reais de campo e os elementos constantes nos projetos e documentos licitatórios por insuficiência ou desatualização dos dados topográficos.	Necessidade de ajustes de projeto, readequação de quantitativos, atrasos e interferências na execução.	Realização de levantamento topográfico cadastral completo e conferência prévia de todas as informações de campo antes do início dos serviços.	Contratada
Risco ambiental	Ocorrência de restrições ambientais ou exigências adicionais dos	Paralisação ou adequações executivas	Atendimento às condicionantes ambientais	Compartilhado

	órgãos competentes			
Risco fornecimento	Oscilação no fornecimento de CAP, cimento e aço	Aumento de custos e atraso	Planejamento logístico e estoque mínimo	Contratada
Risco operacional	Interferências com redes existentes não cadastradas	Paralisações e retrabalho	Levantamento prévio de interferências	Contratada
Risco de segurança viária	Acidentes durante execução em via operacional	Danos materiais e pessoais	Sinalização provisória conforme DNIT	Contratada
Risco econômico-financeiro	Variação extraordinária de preços fora da álea ordinária	Desequilíbrio econômico-financeiro	Reequilíbrio contratual conforme legislação	Contratante

Atenciosamente,

Eduardo Barão Batista
Subgerente de Infraestrutura
(assinado digitalmente)

Senhor
Guilherme Custódio de Medeiros
Diretor de Operações e Logística
SCPAP Porto de São Francisco do Sul





Assinaturas do documento



Código para verificação: **I0H4VQ87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO BARÃO BATISTA (CPF: 089.XXX.799-XX) em 22/06/2026 às 18:39:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2024 - 12:15:04 e válido até 26/06/2124 - 12:15:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTUxN18xNTE3XzlwMjZfSTBINFZRODc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001517/2026** e o código **I0H4VQ87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.